



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução nº 307/2001-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando que o curso é de caráter multidisciplinar, visando titular vinte professores do quadro permanente da UEMA - Doutor em Ciências: Desenvolvimento Sócio-Ambiental;

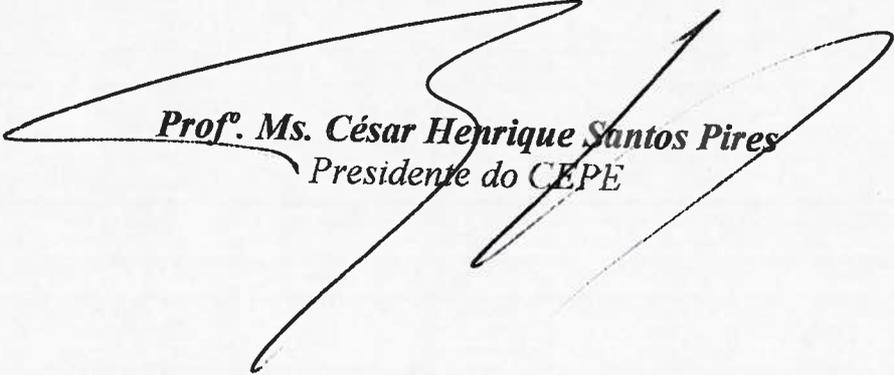
considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de novembro de 2001.


Prof. Ms. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE